



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº548/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre o terreno localizado no bairro Mollon, na rua Césio defronte com a residência nº 1688, onde antes tinha a horta Verdura e Cia.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu a seguinte mensagem por aplicativo: *“Qual o caminho mais fácil pra eu abrir uma denúncia sobre esse terreno abandonado? Ele fica aqui no Mollon na rua do césio altura do n 1688. Os antigos inquilinos usavam como horta e saíram. Não consigo encontrar o proprietário para avisar a situação. A vizinhança aqui está tendo problemas como animais peçonhentos, pernilongos, tem até focos de água parada propício a dengue, fora q estão usando o cômodo q tem para usar drogas”*;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A prefeitura já notificou o dono do terreno em questão? Explicar.
2. Quais ações a prefeitura pode tomar para resolver os problemas deste terreno abandonado que está causando transtornos à vizinhança, como a proliferação de animais peçonhentos e pernilongos?
3. Há alguma responsabilidade legal do proprietário do terreno abandonado em manter o local limpo e seguro? Se sim, como a prefeitura atua para encontrar e notificar o proprietário?
4. Em caso de impossibilidade de localizar o proprietário, quais são as medidas que a prefeitura pode tomar para intervir diretamente no terreno?
5. Como a prefeitura lida com focos de água parada em terrenos abandonados, especialmente em relação à prevenção da dengue?
6. O que a prefeitura está fazendo para combater o uso de terrenos abandonados para atividades ilícitas, como o uso de drogas?
7. Existe algum programa de fiscalização regular para terrenos abandonados e suas condições de manutenção?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de agosto de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7E33K94SND4TU1P0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7E33-K94S-ND4T-U1P0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5066/2024 06/08/2024 10:06 - CHAVE: 7E33-K94S-ND4T-U1P0